



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 051/2017, de autoria do Vereador Dr. Wellington Ortopedista, que "Institui o Programa Municipal Adote uma Escola e dá outras providências".

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei em epígrafe, que "Institui o Programa Municipal Adote uma Escola e dá outras providências".

Preliminarmente o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

Trata-se aqui de projeto de lei que tem como meta estimular a contribuição das pessoas jurídicas, almejando a melhoria da qualidade do ensino na rede pública.

Sob a competência desta Comissão de Administração e Serviços Públicos, examinando o Projeto de Lei, não encontramos óbice à tramitação da presente proposição, manifestando-se pela sua **aprovação**.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2017.


Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"
-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - "JOSÉ CARLOS"
-Vice-Presidente-


Vereador MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA - "VINÍCIUS FARIA"
-Relator-